



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 597/2021

Ofício 1459/2021

Ibitinga, 25 de novembro de 2021.

**Assunto: Responde requerimento 714/2021, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre limpeza, manutenção das praças do Município, principalmente da praça Jorge Tibiriçá, que inclusive possui a presença de andarilhos que se instalaram no local.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 714/2021 (Protocolo 3577/2021), **requer informações sobre limpeza, manutenção das praças do Município, principalmente da praça Jorge Tibiriçá, que inclusive possui a presença de andarilhos que se instalaram no local.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Desenvolvimento Social Renata Gisele de Oliveira Jacob e pelo Secretário de Serviços Públicos Luis Antônio Guedes, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 25 de Novembro de 2021.

**Ofício N° 160/2021**

**Assunto: Resposta do Requerimento n° 714/2021 de autoria da nobre Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre o requerimento n° 714/2021.

1 – Serviço Público.

2 – Sim, a equipe de abordagem do Creas realiza a abordagem das pessoas em situação de rua com um breve estudo (nome, documentação, família, cidade de origem, etc.). É orientado a essas pessoa dirigir-se ao Albergue Municipal, que acolhe com alimentação, vestimenta, higiene e pernoite. A equipe busca procurar os familiares para uma possível reaproximação e retorno ao convívio familiar tendo ou não residência no município. A maioria são pessoas de outros municípios e solicitam o retorno para sua cidade de origem ou mais próximo de seus municípios. A grande maioria das pessoas em situação de rua hoje no município, são dependentes químicos e tem residência fixa. Ofertamos a essas pessoas tratamento, através de triagem semanal na cidade de Pirajuí, totalmente gratuito, onde o transporte sai todas as terças-feiras do Albergue municipal as 15h30. Informamos os familiares para que seja feito o acompanhamento até que saia a internação para o tratamento. Após todo período de tratamento clinico, eles são encaminhados ao CAPS-ad de nosso município para continuidade ao tratamento e acompanhamento.

3 – A questão de pessoas em situação de rua hoje é nacional. Em nosso município realizamos todos os atendimentos possíveis para sanar a questão, mas mesmo assim, alguns são resistentes ao tratamento e durante a abordagem são ásperos e arredios. Lembrando sempre que o trabalho da Assistência Social não é coercitivo.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,



**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**Exma. Sr.ª**

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

À

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

A Vereadora

Daniela C S Branco de Rosa

Requerimento nº 714/2021

Em resposta ao questionamento referente ao requerimento acima, datado em 18/11/2021 e encaminhado pela nobre vereadora da Câmara Municipal de Ibitinga, esclarecemos que:

**Informamos que a Limpeza, Manutenção da Praça Jorge Tibiriça foi realizado em 23/11/2021.**

Sempre dispostos a prestar um bom atendimento ao público e esperando ter atendido o solicitado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.....

Luis Antônio Guedes

Secretário de Serviços Público

Ibitinga/SP – 29/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



